



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 012/2025

#### “DESIGNA PROCURADORA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que determina o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 001/2025 criou a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Itapecerica/MG,

#### *RESOLVE*

**Art. 1º** - Fica designada como Procuradora da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, a Vereadora NARA CÁSSIA SANTOS.

**Art. 2º** - O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica (MG), 12 de fevereiro de 2025.

**Valdemiro Faria Gomides**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG